



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta - RS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, DE 27 DE FEVEREIRO 2018.**

'Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município de Ronda Alta - RS, referente ao exercício do ano de 2015, de responsabilidade dos senhores Miguel Ângelo Gasparetto, Prefeito Municipal e Odemar Paulo Raimondi, Vice-Prefeito Municipal, referendando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº. 002744-0200/15-8'.

O vereador JOSÉ FONTANA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, faz saber que este Poder Legislativo aprovou e esta Presidência promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Ronda Alta - RS, referente ao exercício do ano de 2015, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Miguel Ângelo Gasparetto e do Vice-Prefeito Municipal, Odemar Paulo Raimondi, referendando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de nº. 18.996, Processo nº. 002744-0200/15-8

**Art. 2º** O Parecer Prévio do Tribunal de Contas foi acolhido por unanimidade de votos.

**Art. 3º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2018.**

Vereador JOSÉ FONTANA  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Ronda Alta - RS

Publicado de 28/02/2018 a 15/03/2018

Local: Mural da Câmara Municipal

